



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 119, de 30 de julho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-151/91,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto Social da **SAOEX S/A SEGURADORA**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa aos aumentos de seu capital social de CR\$ 925.500.00 (novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros) para CR\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1990, Assembleia Geral Extraordinária de 18 de junho de 1990 e Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas conjuntamente em 28 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON